



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### DISPENSA 031/2023 – PROCESSO 071/2023

#### I - OBJETO:

1.1.O presente aviso tem por objeto a DISPENSA para contratação de empresa para prestação de serviço de perfuração de um poço artesiano para substituição do Poço localizado na Avenida São Vicente de Paula.

Quant.	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	SERVIÇO	Contratação de empresa para prestação de serviço de perfuração de um poço artesiano para substituição do Poço localizado na Avenida São Vicente de Paula.	R\$ 36.819,92	R\$ 36.819,92

#### II - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1- O valor estimado total para a contratação dos itens acima especificados é de R\$ 36.819,92 (trinta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)..
- 2.2. Este valor refere-se ao menor valor cotado.

#### III - DA PROPOSTA

3.1- Na proposta de preço deverão constar:

- Discriminação detalhada de cada item ofertado respeitando a descrição completa do item, bem como a numeração atribuída a ele, devendo ser preenchida em papel timbrado do licitante (se houver), rubricadas todas as folhas a ela pertencentes, datada, constando os preços unitários e totais e a validade da proposta, que não poderá ser inferior a 3 (três) meses, conforme modelo que segue anexo a este Edital.
  - As quantidades solicitadas;
  - Os valores unitários e globais para todos os itens constante da tabela (constante no termo de referência) acima, bem como valor global da proposta.
- c.1) A proposta deverá ser preenchida para todos os itens se tratando do critério de julgamento menor preço global. Sob pena de inabilitação por não cumprimento dos requisitos do edital;

#### IV - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Os serviços solicitados serão realizados de acordo com as necessidades e orientação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Geraldo Galdino do Carmo.
- O serviço deverá ser executado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- A perfuração do poço é de até 100 (cem) metros.
- O início da prestação do serviço deverá ser em até 2 (dois) dias.

#### V - DO PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ao setor decompras da prefeitura;
- Em caso de atraso no pagamento, a empresa fornecedora deverá entrar em contato com



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

o setor de tesouraria da prefeitura municipal por meio do telefone (35) 3226-1198.

5.3. Dotação orçamentária: ficha 364 – 02.009.001.17.512.1701.1.066.4490.51.00 – fonte 1710010

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 30 de maio de 2023.

**José Geraldo dos Santos**  
**Coordenador do Setor de Meio Ambiente**

**Glener Lorans da Silva Carvalho**  
**Agente de contratação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA PADRONIZADA**

À Prefeitura Municipal de Luminárias

**DISPENSA 031/2023 – PROCESSO 071/2023**

**1. OBJETO:**

**1.1-** Constitui objeto do presente processo para a contratação de empresa para prestação de serviço de perfuração de um poço artesiano para substituição do Poço localizado na Avenida São Vicente de Paula.

**Dados da Empresa:**

<b>Razão Social:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>Cidade:</b>
<b>Telefone:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Representante:</b>

<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
1	SERVIÇO	Contratação de empresa para prestação de serviço de perfuração de um poço artesiano para substituição do Poço localizado na Avenida São Vicente de Paula.		

**TOTAL GERAL POR EXTENSO:**

**DECLARO** que na presente proposta encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, despesas com transporte até o Município de Luminárias/MG, equipe para o desenvolvimento das atividades acima descritas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Licitação.

**DECLARO:** Que estou de acordo com todas as normas do edital da dispensa 31/2023 e seus anexos.

**Local/Data:**

\_\_\_\_\_  
**Nome da empresa**  
**Representante**